

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES

Data: 20.04.2022

Local: Videoconferência

Presenças: juiz Daniel Souza Nonohay (juiz auxiliar da Presidência); juiz Leandro Krebs Gonçalves (juiz auxiliar da Corregedoria); servidor Adolfo Marques Pereira (Secretário-Geral Judiciário); servidora Natacha Moraes de Oliveira (Diretora-Geral); servidora Roberta Sesti Carvalho (Secretária-Geral da Presidência - Substituta).

Convidado: servidor João Henrique Carvalho de Lima Ribas (Diretor da Secretaria de Administração).

Secretário: servidor Geovane Dutra de Souza (Assistente da Seção de Apoio Técnico e Administrativo).

Horário: 13h30 às 14h30.

Pauta: apreciação da versão preliminar do Plano de Gestão de Contratações referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 11 da Portaria nº 2.349/2021.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30, reuniu-se o Comitê Gestor de Contratações, por meio de plataforma virtual, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz Daniel Souza Nonohay, conforme registro que segue: **a) Informações iniciais:** João Henrique destacou que, para o exercício de 2023, o Plano de Gestão de Contratações do Tribunal está sendo elaborado em consonância com os prazos previstos na Resolução CNJ nº 347/2020 e utilizados na Portaria TRT4 nº 2.349/2021. Com isso, faz-se necessária a manifestação do Comitê Gestor de Contratações em relação à versão preliminar das demandas priorizadas pelas áreas requisitantes. **b) Planejamento de contratações para o exercício de 2023:** O Comitê Gestor de Contratações manifestou-se





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

favoravelmente à inclusão das demandas priorizadas pela Coordenadoria de Saúde; Escola Judicial e Secretaria de Apoio Administrativo, sugerindo o encaminhamento à Presidência para aprovação, com as seguintes ressalvas: a) Serviço de consultoria pedagógica especializada (EJ): deve ser verificada a eventual possibilidade da contratação ser realizada por licitação. Não sendo o caso, os motivos para inexigibilidade devem ser bem justificados pela área requisitante; b) Munições de arma de fogo para treinamento e operações (SEAPA): o processo de contratação deve ser instruído com o máximo detalhamento possível em relação ao consumo, guarda e descarte das munições. Reunião encerrada às 14h30 com previsão de retorno para continuidade dos trabalhos no dia 25.04.2022, às 10h. Ata redigida pelo servidor Geovane Dutra de Souza, Assistente da Seção de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Administração deste Tribunal e validada pelos membros presentes.

